



ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI, REALIZADA EM 13 DE JULHO DE 2026.

Aos 13 (treze) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às 19 horas, realizou-se a 11ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Minduri. Após a verificação da lista de presença, constatou-se o comparecimento de Oito dos vereadores, sendo eles: Adilson de Oliveira, Amarildo Izalino da Silva, Jaciara Portela Nascimento, Lucas Alberto Ramos Guimarães, Nelson Glicério de Carvalho, Raissa Carvalho Rocha, Welligton Chagas da Silva e Raquel Aparecida da Silva e deixando de comparecer o Vereador Brayner Sotero que se encontrava na cidade de Lagoa Dourada/MG, à serviço da Prefeitura Municipal de Minduri, no exercício da sua função de motorista. Às 19h02, a Vereadora Presidente declarou aberta a sessão.

Logo após, passou-se a leitura da correspondência, quais sejam: Ofício 189/2026; Ofício 199/2026; Ofício 204/2026.

Passou-se à leitura das indicações: Nº 30/2026 e Nº 31/2026.

Em seguida, passou-se à leitura dos requerimentos de informações mencionados abaixo, nos termos do art. 30 da Lei Orgânica Municipal, sendo encaminhados diretamente ao Poder Executivo, independentemente de votação em Plenário.

Requerimento Nº 51/2026 de autoria da Vereadora Raissa;

Requerimento Nº 52/2026 de autoria da Vereadora Raissa;

Requerimento Nº 53/2026 de autoria da Vereadora Jaciara;

Requerimento Nº 54/2026 de autoria dos Vereadores Brayner e Welligton;

Logo após passou à leitura, sem discussão, dos Projetos para apresentação em plenário, sendo ele:

Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 03/2026 do Legislativo (Altera o § 1º do art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Minduri para adequar o percentual das emendas parlamentares individuais impositivas.)

Antes da leitura dos pareceres e da apreciação do Projeto de Resolução Substitutivo nº 06/2026, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Minduri/MG, bem como da Emenda nº 01 (Supressiva), a Vereadora Raissa Carvalho Rocha, pela ordem, com fundamento no art. 91, inciso III, combinado com o art. 148, §2º, do Regimento Interno, solicitou vista do Projeto de Resolução Substitutivo nº 06/2026, justificando que, após análise mais detalhada da matéria, identificou dispositivos que, em seu entendimento, demandam exame mais aprofundado pela Comissão, por considerá-los genéricos e passíveis de futuras implicações na atuação parlamentar. O pedido foi formulado antes do anúncio da votação da matéria, em observância ao disposto no art. 148, §2º, do Regimento Interno.

Logo após passou à leitura dos pareceres das Comissões permanentes referente ao Projeto de Lei nº 34/2026 (Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, mediante transposição





e remanejamento de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 38.601,52, para adequação da execução das Emendas Impositivas nº 12, nº 16 e nº 25/2026, e dá outras providências.) de iniciativa do Executivo, todos opinando pela discussão e votação em plenário. Colocado o Projeto de Lei em discussão, não houve manifestação. Submetido à votação, foi aprovado por 7 votos.

Logo após a Presidente fez à leitura de informação: Que nos termos do art. 17 da Lei Orgânica do Município, a sessão Legislativa Ordinárias não será interrompida sem a aprovação de Projeto de Lei Orçamentária – LDO. Considerando que o Poder Executivo protocolou naquela data, dia 13 julho de 2026 os documentos complementares necessários à análise do Projeto de Lei nº 24/2026, que dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração e Execução da Lei Orçamentaria para o exercício de 2027, ficando então convocada a Reunião Extraordinária para o dia 17 de julho de 2026, sexta-feira, às 19 horas, cuja Ordem do Dia será destinada à apreciação e votação do Projeto de Lei nº 24/2026.

Após a deliberação da matéria, serão observadas as disposições do art. 15 e art. 17 da Lei Orgânica do Município quanto ao início do recesso Legislativo.

Não havendo mais Projeto a ser votado nessa sessão, a palavra foi aberta para as considerações finais.

Nada mais havendo a tratar, a Vereadora Presidente declarou encerrada a 11ª reunião ordinária do ano 2026. Para constar, lavrou-se esta ata, que depois de lida, apreciada e aprovada, será assinada pela Presidente e Secretário da Mesa Diretora.

Vereadora Jaciara Portela Nascimento

Presidente

Vereador Lucas Alberto Ramos Guimarães

Secretário

